



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6908 de 9 de abril de 2024

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Erika Cristina Liao Tiago)



"Institui no município de Botucatu o Dia do Kung Fu."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Institui em Botucatu, o “Dia Municipal do Kung Fu”, a ser comemorado anualmente em 11 de abril e que integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O “Dia Municipal do Kung Fu” tem por objetivo a realização de campanhas educativas voltadas para a saúde, o esporte e a cultura, com atividades direcionadas à prática desta arte marcial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0W3X-5V86-13UC-SKT3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0W3X5V8613UCSKT3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0W3X-5V86-13UC-SKT3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0W3X-5V86-13UC-SKT3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>